

Cálculo do BDI - Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário																																														
DRENAGEM PLUVIAL - RUA VINTE E QUATRO DE MAIO - FUNDOS SOAL																																														
<table><tr><th colspan="4">VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA</th></tr><tr><th>TIPO DE OBRA</th><th>1 Quartil</th><th>Médio</th><th>3 Quartil</th></tr><tr><td>Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas</td><td>20,76%</td><td>24,18%</td><td>26,44%</td></tr></table> 2.4. Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água Coleta de Esgoto e Construções Correlatas": <table><tr><th>PARCELA DO BDI</th><th>1 Quartil</th><th>Médio</th><th>3 Quartil</th></tr><tr><td>Administração Central</td><td>3,43%</td><td>4,93%</td><td>6,71%</td></tr><tr><td>Seguro e Garantia</td><td>0,28%</td><td>0,49%</td><td>0,75%</td></tr><tr><td>Risco</td><td>1,00%</td><td>1,39%</td><td>1,74%</td></tr><tr><td>Despesas Financeiras</td><td>0,94%</td><td>0,99%</td><td>1,17%</td></tr><tr><td>Lucro</td><td>6,74%</td><td>8,04%</td><td>9,40%</td></tr><tr><td>PIS, COFINS e ISSQN</td><td colspan="3">Conforme legislação específica</td></tr></table>			VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%	PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil	Administração Central	3,43%	4,93%	6,71%	Seguro e Garantia	0,28%	0,49%	0,75%	Risco	1,00%	1,39%	1,74%	Despesas Financeiras	0,94%	0,99%	1,17%	Lucro	6,74%	8,04%	9,40%	PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica			$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS). <table><tr><th>OBSERVAÇÕES</th></tr><tr><td>a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.</td></tr><tr><td>b) Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).</td></tr></table>	OBSERVAÇÕES	a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.	b) Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).
VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA																																														
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil																																											
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%																																											
PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil																																											
Administração Central	3,43%	4,93%	6,71%																																											
Seguro e Garantia	0,28%	0,49%	0,75%																																											
Risco	1,00%	1,39%	1,74%																																											
Despesas Financeiras	0,94%	0,99%	1,17%																																											
Lucro	6,74%	8,04%	9,40%																																											
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica																																													
OBSERVAÇÕES																																														
a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.																																														
b) Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).																																														
<table><tr><th>Parâmetro</th><th>%</th><th>Verificação</th><th>VERIFICAÇÃO</th></tr><tr><td>Administração Central</td><td>4,93%</td><td>OK</td><td>23,50%</td></tr><tr><td>Seguros e Garantias</td><td>0,49%</td><td>OK</td><td>CONDIÇÃO</td></tr><tr><td>Riscos</td><td>1,37%</td><td>OK</td><td>OK</td></tr><tr><td>Despesas Financeiras</td><td>0,99%</td><td>OK</td><td>VERIFICAÇÃO</td></tr><tr><td>Lucro</td><td>8,04%</td><td>OK</td><td>23,50%</td></tr><tr><td>PIS</td><td>0,65%</td><td></td><td rowspan="3">BDI SEM DESONERAÇÃO</td></tr><tr><td>COFINS</td><td>3,00%</td><td></td></tr><tr><td>Cont. Previd.</td><td>0,00%</td><td>OK</td></tr><tr><td>Impostos: ISS (mun.)</td><td>2,00%</td><td>OK</td><td></td></tr></table>	Parâmetro	%	Verificação	VERIFICAÇÃO	Administração Central	4,93%	OK	23,50%	Seguros e Garantias	0,49%	OK	CONDIÇÃO	Riscos	1,37%	OK	OK	Despesas Financeiras	0,99%	OK	VERIFICAÇÃO	Lucro	8,04%	OK	23,50%	PIS	0,65%		BDI SEM DESONERAÇÃO	COFINS	3,00%		Cont. Previd.	0,00%	OK	Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK		<table><tr><td colspan="2">Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de</td><td>100,00%</td></tr><tr><td colspan="2">sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de</td><td>2,00% ← (limitado a 5,00%)</td></tr></table>	Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de		100,00%	sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de		2,00% ← (limitado a 5,00%)	
Parâmetro	%	Verificação	VERIFICAÇÃO																																											
Administração Central	4,93%	OK	23,50%																																											
Seguros e Garantias	0,49%	OK	CONDIÇÃO																																											
Riscos	1,37%	OK	OK																																											
Despesas Financeiras	0,99%	OK	VERIFICAÇÃO																																											
Lucro	8,04%	OK	23,50%																																											
PIS	0,65%		BDI SEM DESONERAÇÃO																																											
COFINS	3,00%																																													
Cont. Previd.	0,00%	OK																																												
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK																																												
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de		100,00%																																												
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de		2,00% ← (limitado a 5,00%)																																												

22 de abril de 2025 - Veranópolis / RS
Data / Local

Eng./Arq. Responsável
Nome: Arq. Urb. Ana Carolina Dal Ponte Favero
CREA / CAU: A152514-0